

PORTARIA Nº 1.400/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado às servidoras abaixo mencionadas, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANGELICA BARROS DA SILVA	SEMUS	30/05/2023	37980/2023
BRUNA SILVA MARTINS	SEME	23/04/2023	27757/2023
ELIZANDRA LUCIA GOMES DE SOUZA	SEMSEG	26/04/2023	29038/2023
KISSILA OLIVEIRA AMERICO	SEME	24/04/2023	26697/2023
REGINA APARECIDA ZAMPIRIS MENDONÇA DA SILVA BRUM	SEME	27/04/2023	27231/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

